SRE de Ouro Preto

REMOÇÃO – ATO Nº 28/2018 os de Remoção para o segundo semestre do ano de 2018, que foram INDEFERIDOS, por A S.R.E. Ouro Preto torna público a Relação dos pedido

motivo de mexistencia de vagas.						
MaSP	Nome do Servidor	Cargo	Adm	Conteúdo	Escola de Origem	Escola de Destino
1.105.795-7	Karla da Conceição Nepomuceno Silva	EEB1A	02	Supervisão Pedagógica	E.E.Padre Afonso de Lemos	E.E.Professora Maria do Carmo Almeida
1.359.524-4	Luciana Aparecida Dutra de Souza Lepine	PEB1A	02	Língua Portuguesa	E.E.Professor Soares Ferreira	E.E.José Leandro
540.628-5	Rosângela Cardoso	PEB1A	03	História	E.E.Cônego Braga	Escolas Sede Mariana
1.317.663-1	Alzineth Adriana Silva Lopes	PEB1A	02	Geografia	E.E.Coronel Benjamim Guimarães	Escolas Sede Ouro Preto
1.248.433-3	Robson de Souza	PEB1A	03	Geografia	E.E.Professora Maria do Carmo Almeida	E.E.Coronel Benjamim Guimarães
1.456.241-7	Iaponara Letícia Pereira	PEB1A	01	Geografia	E.E.Cônego Braga	Escolas Sede Mariana
1.359.949-3	Ludmila Geralda de Paula	PEB1A	03	Matemática	E.E.Professor Soares Ferreira	Escolas Sede Ouro Preto
1.424.251-5	Pedro Luiz Teixeira de Camargo	PEB1A	01	Ciências/Biologia	E.E. Professora Maria do Carmo Almeida	E.E.Dom Benevides/ E.E.Dom Silvério

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 29/2018 pedidos de Mudança de Lotação para o segundo

A S.R.E. Ouro Preto torna público a Relação dos pedidos do semestre do ano de 2018, que foram INDEFERI-

5 05, por montro de menistencia de vagas.							
	MaSP	Nome do Servidor	Cargo	Adm	Conteúdo	Escola de Origem	Escola de Destino
	833.321-3	Claúdia Suzana Cristino	EEB1A	03	Supervisão Pedagógica	E.E.Desembargador Horácio Andrade	E.E.Dom Pedro II/E.E.Marília de Dirceu
	1.106.249-4	Antônio Rafael Reis	PEB1B	03	Língua Estrangeira Moderna/Inglês	E.E.Dom Velloso	E.E.de Ouro Preto

Crovymara Elias Batalha "Diretor em Exercício"

24 1125772 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 20/18 CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, ao servidor: OURO PRETO, E.E. José Leandro, MaSP 1.276.238-1, Rosângela Aparecida Moutinho Ribeiro, PEB1A/3° cargo referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 12/07/2018 (data da averbação de tempo estadual c/ contribuição p/ o INSS).

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 03/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO,

CONCEDE TRES MESES DE FERIAS-PREMIO, nos termos do § 4ºdo art. 31da CE: 1989, ao(s)servidor(es): ACAIACA – E. E. "Professor Martins", MASP. 943218-8, Rosimar Tostes da Costa PEBEF, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/09/2017.

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO - ATO № 03/18 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 à servidora: ITABIRITO – E. E. "Engenheiro Queiroz Júnior" – MaSP: 450.185-4, Rosália Maria Rodrigues Pereira, ATBIB/2º cargo, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2018.

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2018 REPUBLICA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MARIANA – E.E. "Cônego Mauro de Faria", MASP 823640-8, Jane Carvalho de Freitas Assumpção, PEB2E, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2018.

FÉRIAS – PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: MARIANA- E.E. "Cel Benjamim Guimarães" – MaSP: 306.367-4, Isabel Ribeiro Pinto, ASB31/1º Cargo, por 1 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2018, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 01/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do 8 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: MARIANA - E.E. "Padre Viegas", MaSP: 1.129.917-9, Luciene Ramos Teixeira, PEB1A, cargo 01, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/08/2018.

PORTARIA nº 04/2018
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002, do artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001, fica autorizado, a partir de 05/02/2018, o funcionamento da Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos – Creche e Prê-Escola, no Centro Educacional Arte do Saber – Unidade II, situado à Rua Dinamarca, nº 138, Bairro Fonte da Saudade, município de Mariana-MG. S.R.E. – Ouro Preto

Crovymara Elias Batalha "Diretor em Exercício"

24 1125771 - 1

SRE de Patos de Minas

Diretora: Elizabeth Maria Nascimento e Silva

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 97/2018
RETIFICA O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente(s) a: Carmo do Paranaíba - Serv. sem lot. em afast. prelim à aposent., MaSP 659297-6, Marta Barcelos de Faria Silva, ASBIG, adm. 1, Ato n° 29/18, publ. em 04.07.18, por motivo de incorreção, onde se lê: a p/ de 18.05.18, leia-se: a p/ de 28.06.18.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 98/2018
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referente(s) a:
Lagoa Formosa - E.E. "Cel. Cristiano", MaSP 390656-7, Mércia Amália de Lima, PEBIP – Matem., adm. 1, Ato n° 50/07, publ. em 09.08.07, por motivo de correção na contagem de tempo, onde se lê: ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 04.04.06.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 99/2018

RETIFICAÇAO - ATO Nº 99/2018 RETIFICA NO(S) ATO(S) de Remoção referente(s) a: Matutina - E.E. "Ana Rocha", MaSP 11/7205-0, Adriana de Bessa dos Santos, PEBIA -Matem., adm. 3, Ato nº 03/18, publ. em 18.07.18, por motivo de incor-reção na adm., onde se lê: adm. 01, leia-se: adm. 03; Presidente Olegá-rio - E.E. "Pe. José André Caldeira Coimbra", MaSP 951288-0, Andreia Luzia Silva Teles e Guedes, PEBIA - Artes, adm. 4, Ato nº 03/18, publ. em 18.07.18, por motivo de incorreção na carga horária, onde se lê: h/s, leia-se: 13 a/s; MaSP 1387797-2, Weslly Leite Santana, PEBIA Hist, adm. 3, Ato n° 03/18, publ. em 18.07.18, por motivo de incorr ção na carga horária, onde se lê: 14 h/s, leia-se: 06 a/s.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO №
13/2018

13/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 1366493-3, Israel de Matos Cunha, PEBSIA, adm. 2, a p/ de 05.07.18.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 08/2018 ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 378174-7, Maria Lima Dias Braga, para Maria Lima Dias; Serv. Aposent, MaSP 313111-7, Maria Isabel e Silva Oliveira, para Maria Isabel e Silva.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 92/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Profa Elza Camerior Franco", MaSP 390628-6, Maria Célia dos Reis Teixeira, PEBIIIP – Hist. – no c/c DIV, adm. 1, por 06 meses, ref. ao 4º e 5º qq. de exerc. a p/ de 01.08.18.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO N° 93/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2° do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaiba - CESEC "Prof. Antônio de Deus Vieira Neto", MaSP 339514-2, Sirlei Alves da Silva Amaral, EEBII 1, adm. 2, por 01 mês, ref. ao 4° qq, de exerc. a p′ de 31.07.18; E.E. "Amadeu Gonçalves Boaventura", MaSP 866041-7, Sonia Aparecida Soares Vargas, PEBIA – Geog. – no c/c DII, adm. 4, por 01 mês, ref. ao 1° qq, de exerc. a p′ de 07.08.18; Lagamar - E.E. "Afonso Corrêa", MaSP 940650-5, Jane Cristina da Silva Duarte, PEBIIP – no c/c DVI, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 4° qq. de exerc. a p′ de 01.08.18; E.E. "Dom Bosco", MaSP 940650-5, Jane Cristina da Silva Duarte, PEBIA – no c/c DVI, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 1° qq. de exerc. a p′ de 01.08.18; Patos de Minas - E.E. "Agrotécnica Afonso Queiroz", MaSP 820193-1, Valdomiro Alves Ribeiro, ATBIIB, adm. 2, por 01 mês, ref. ao 1° qq. de exerc. a p′ de 01.08.18; E.E. "Ilídio Caixeta de Melo", MaSP 284774-7, Maria Lúcia de Fátima Alves Melo, PEBIII – no c/c DV, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 3° qq. de exerc. a p′ de 16.08.18; E.E. "Profa. Elza Carneiro Franco", MaSP 1052192-0, Helen da Mota Rodrigues, EEBIIF, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 2° qq. de exerc. a p′ de 01.08.18.

FÉRIAS-PRÉMIO - CONCESSÃO - ATO N° 94/2018
CONCEDE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4° do art. 31, e do art.
290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Prof. Zama
Maciel", MaSP 951068-6, Elismar Rodrigues dos Santos, EEBIA/OE,
adm. 3, por 05 messe s 19 dias, ref. ao 3° qq. de exerc., a p/ de 10.95.18,
data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBRIIA, do qual foi desligada; dos
quais usufruiu 02 meses; MaSP 951068-6, Elismar Rodrigues dos Santos, EEBIA/OE, adm. 3, por 05 meses e 23 dias, ref. ao 4° qq. de exerc.,
a p/ de 10.05.18, data do requerimento de vinculação de contagem de
tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBRIIA, do qual foi
desligada.

FÉRIAS-PRÉMIO - CONCESSÃO - ATO № 95/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - Ex-"Amadeu Gonçalves Boaventura", MASP 1182541-1, Cibele Eustá-quia de Deus Teixeira, PEBIA - Anos Iniciais, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 13.07.18; Patos de Minas - E.E. "Cônego Getúlio", MaSP 1108070-2, Etelvina Ribeiro, PEBIB - Anos Iniciais, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 09.07.18.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 96/2018
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 951068-6, Elismar Rodrigues dos Santos, EEBIA/OE, adm. 3, por 06 meses, ref. ao 1º e 2º qq. de exerc., a p/ de 10.05.18, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBRIIA e REA4, dos quais foi desligada.

LOTAÇÃO - ATO Nº 23/2018

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 296314-8, João Batista da Silva, PEBIA – Filos., adm. 4, a p/ de 11.07.18; Varjão de Minas - E.E. "João Pereira Brandão", MaSP 1466386-8, Julliana Alves Pereira, PEBIA – Matem., adm. 1, a p/ de 11.07.18.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO № 05/2018
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do Inciso I do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, devendo entrar em exercício no 1º dia escolar do 2º senser de 2018, do(s) servidor(es) para: Patos de Minas - do(a) E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 829799-6, Elis Regina Gonçalves, PEBIIIJ – Quim. 8 a/s., adm. 1, para o (a) E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel".

PORTARIA – ATO Nº 04/2018

PORTARIA – ATO N° 04/2018 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 24 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.01, fica divulgado a mudança da Entidade Mantenedora do Centro Educacional Infantil Estrelinha do Saber, situado na Rua Lindolfo Baiano, 27, Bairro Novo Horizonte, Sauet, situado na Kua Lindolfo Baiano, 27, Bairro Novo Horizonte, em Lagoa Formosa, passando de Tatiane Souza de Andrade & Cia Ltda para Marco Aurélio Rosa de Magalhães & Cia Ltda – ME, a partir de 23/05/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

(SRE) - Nº 29/2018 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-ELERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar pagamento indevido de proventos, a ser respondido pelos sucessores da ex-servidora, fale-cida: Patos de Minas - MaSP 98629-9, Oswalda Noronha de Andrade. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Bea-triz Machado Borges Matias MaSP 1196506-8 e Maria Emi Pinheiro e Silva MaSP 1055177-8.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

(SRE) - № 30/2018 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar pagamento indevido de proventos, a ser respondido pelos sucessores da ex-servidora, falecida: Patos de Minas - MaSP 100854-9, Maria da Conceição Borges San-tos. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1196506-8 e Maria Antônia de Sousa MaSP 1059475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

(SRE) - № 31/2018
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com
a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar pagamento indevido de
proventos, a ser respondido pelos sucessores da ex-servidora, falecida:
Patos de Minas - MaSP 161396-7, Marisa de Melo Ribeiro. Comissão:
Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado
Borges Matias MaSP 1196506-8 e Maria Emi Pinheiro e Silva MaSP
1055177-8.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - N° 32/2018 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-LELEKMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar pagamento indevido de proventos, a ser respondido pelos sucessores da ex-servidora, falecida: Lagamar - MaSP 224120-6, Maria José de Araújo. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1196506-8 e Maria Antônia de Sousa MaSP 1059475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

(SRE) - Nº 33/2018
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com
a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar pagamento indevido de
proventos, a ser respondido pelos sucessores da ex-servidora, falecida: Lagamar - MaSP 134808-5, Maria da Conceição Silva de Castro. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4,
Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1196506-8 e Maria Antônia de
Sousa MaSP 1059475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

(SRE) - N° 34/2018
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n° 14.184, de 31/01/2002, combinado com
a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar pagamento indevido de
proventos, a ser respondido pelos sucessores da ex-servidora, falecida: Lagoa Grande - MaSP 238083-0, Raimunda Venâncio da Cunha.
Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges Matias MASP 1196506-8 e Mírian Fernandes de
Sousa Soares MaSP 1400798-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

(SRE) - Nº 35/2018 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar pagamento indevido de proventos, a ser respondido pelos sucessores da ex-servidora, fale-cida: Rio Paranaíba - MaSP 238090-5, Maria José da Silva. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1196506-8 e Mírian Fernandes de Sousa Soares MaSP 1400798-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - № 36/2018
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar pagamento indevido de proventos, a ser respondido pelos sucessores da ex-servidora, falecida: Carmo do Paranaíba - MaSP 313157-0, Maria Soares dos Reis. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1196506-8 e Maria Antônia de Sousa MaSP 1059475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 37/2018 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar pagamento indevido de proventos, a ser respondido pelos sucessores do ex-servidor, fale-cido: Patos de Minas - MaSP 935013-3, Divino Bertoldo Trigueiro. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Bea-triz Machado Borges Matias MaSP 1196506-8 e Mirian Fernandes de Sousa Soares MaSP 1400798-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: Rio Paranaíba – Serv. Aposent, MaSP 268609-5, L.B.P., PEBIIIP, adm. 2. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1196506-8 e Maria Emi Pinheiro e Silva MaSP 1055177-8. PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

(SRE) - Nº 39/2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a
Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: São Gonçalo do Abaeté – Serv. Aposent.,
MaSP 296299-1, E.N.C., PEBIIIP, adm. 2. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1196506-8 e Maria Emi Pinheiro e Silva MaSP 1055177-8.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

(SRE) - Nº 40/2018
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a
Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP
363754-3, J.G.C.S., PEBIIIP, adm. 1. Comissão: Ivone Gonçalves da
Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges Matias
MaSP 1196506-8 e Maria Emi Pinheiro e Silva MaSP 1055177-8.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - № 41/2018
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: São Gotardo - Serv. Aposent., MaSP 364643-7, H.O.M., PEBIIP, adm. 2. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 196506-8 e Maria Emi Pinheiro e Silva MaSP 1055177-8.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTITUCIONE (SRE) - Nº 42/2018
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a
Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: Patos de Minas - E.E. "Cônego Getúlio",
MASP 805363-9, D.S.F.O., EEBIIB, adm. 2. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges
Matias MaSP 1196506-8 e Vilma Rodrigues Maciel MaSP 390689-8.

ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

(SRE) - Nº 43/2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com
a Resolução 37, de 12/09/2005, para apura rouncessão indevida de
vantagens e beneficios ao servidor: Patos de Minas - Serv. em afast.
prelim. à aposent., MaSP 810440-8, M.A.M., ASBIG, adm. 1. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz
Machado Borges Matias MaSP 1196506-8 e Maria Antônia de Sousa
MaSP 1059475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

(SRE) - Nº 44/2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com
a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de
vantagens e beneficios ao servidor: Varjão de Minas - Serv. em afast.
prelim. à aposent., MaSP 848223-4, S.S.S.L., ASBIF, adm. 1. Comis-São: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1196506-8 e Maria Antônia de Sousa MaSP 1059475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - \mathbb{N}^{∞} 45/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTAKIA (SRE) - Nº 45/2018
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATONO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a
Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: São Gotardo – Serv. Aposent., MaSP
853168-3, E.A.J., ASBIC, adm. 1. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva
Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges Matias MaSP
1196506-8 e Maria Antônia de Sousa MaSP 1059475-2.

24 1125975 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ATO AGE N.º 2304, de 20 de julho de 2018 No uso de suas atribuições, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	ATIVIDADE
Isabela Nobre Souza	1.365.384-5	GTED 2	Responsável por coordenar as atividades administrativas desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Administrativa e de Pessoal visando a redução do Risco Fiscal do Estado e dos valores inscritos em precatórios.	Controle do Risco Fis-

23 1125155 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485 de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

, , ,			~	
NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Fernanda Costa de Andrade	1336937-6	GTED-4	dades de fiscalização em recursos recebi-	P6 – Auditar os projetos estruturadores, instrumentos de contratualização e as contas do Poder Executivo Estadual.

ALAN JORDAC MIRON MAGALHÃES – CHEFE DE GABINETE

23 1125257 - 1

RETIFICA O ATO torna extinto a designação de exercício da servidora MASP: 1.356.942-1, Cristiane Peifer de Araújo, publicado em 24/07/2018, onde se lê: Grau A, leia-se: Grau B.

24 1125641 - 1

***Republica Anexo Único referente à RESOLUÇÃO CGE Nº 019, 19 de Julho de 2018, por motivo de incorreções.

ANEXO ÚNICO Procedimentos Básicos de Auditoria

1. Para fins desta Resolução, consideram-se

1.1 Unidades de Controle Interno (UCI): as unidades administrativas da

1.1 Unidades de Controle Interno (UCI): as unidades administrativas da CGE que compõem a Auditoria-Geral (AUGE) e as Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno (USCI).

1.2 Servidores do Controle Interno (SCI): os auditores internos e os servidores em exercício na Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado e nas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

2. Considerando o parágrafo único do art. 81 da Constituição Estadual e os artigos 313 e 314 da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE), a constatação de irregularidade ou ilegalidade pela IUCI será compunidade a TCE por

do Tinuma de Contas do Estado de Minas Octats (TEZ), a constatação de irregularidade ou ilegalidade pela UCI será comunicada ao TCE por meio do relatório de auditoria sobre as contas anuais.

2.1 As USCI, de órgãos e entidades que estiverem dispensados do encaminhamento das contas anuais ao TCE, deverão enviar, em meio

magnético, o relatório de auditoria sobre as contas anuais ao Órgão Central de Controle Interno para consolidação e envio ao TCE.

3. As ações de controle podem ser realizadas remotamente, em conformidade com o que estabelece a ISO 19001:2011 - Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão.

4. A realização das ações de controle se dará por equipe qualificada, com conhecimento técnico, postura proativa e capacidade de interlocução e mediação de conflitos.

5. A Equipe de auditoria é o grupo responsável pela execução das ações de controle e deve conter, no mínimo, um executor, um coordenador e um supervisor do trabalho, formalizada por meio de Ordem de Serviço expedida pela AUGE ou USCI, com as seguintes informações:

a) o tipo de trabalho a ser realizado;

b) a Unidade Auditada;

c) o objeto de auditoria;

d) o objetivo estabelecido no Plano de Auditoria Interna;

e) o prazo previsto para desenvolvimento das atividades, que poderá ser

d) o objetivo estabelecido no Plano de Auditoria Interna;
e) o prazo previsto para desenvolvimento das atividades, que poderá ser prorrogado mediante justificativa da equipe de auditoria;
f) os SCI que comporão a equipe de auditoria, responsável pela coordenação e pela supervisão do trabalho.
5.1 A Ordem de Serviço é um documento que credencia os auditores junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo, relativo ao objeto de auditoria, permitindo livre acesso a todas as dependências e a quaisquer documentos e informações necessárias para a realização dos trabalhos.
5.1.1 Visando o atendimento especifico das demandas autorizadas pelo Orgão Central de Controle Interno, poderá ser incluido servidor da USCI em ordens de serviços da AUGE, com vistas ao cumprimento de ações de auditoria e de fiscalização.
5.2 No âmbito do Orgão Central de Controle Interno, o responsável